

DECRETO Nº 21.564, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relatada 1 (uma) Função Gratificada – FG7 Assessor VII, vaga 1001775, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg) para a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Art. 2º Fica relatada 1 (uma) Função Gratificada – FG5 Chefe de Equipe, vaga 1001827, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Parcerias (SMP).

Art. 3º Fica alterado o inc. X do art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança do Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

“Art. 4º

.....

X – 6 (seis) Chefe de Equipe FG5;

.....”(NR)

Art. 4º Fica incluído o inc. X no art. 18 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), conforme segue:

“Art. 18

.....

X – 1 (um) Chefe de Equipe FG5.”(NR)

Art. 5º Fica alterado o inc. VII do art. 20 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme segue:

“Art. 20

.....

VII – 8 (oito) Assessor VII FG7;

.....”(NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 9 de junho de 2022.

Art. 7º Fica revogado o inc. IV do art. 21 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.